**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.
**CNPJ: 14.105.183/0001-14**
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-4211

# ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 135/2021

Reconheço a Contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica, que está fundamentada no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Processo Administrativo – 199/2021

**Objeto**: Prestação de Serviço de Manutenção Corretiva e Preventiva de Móveis da Secretaria de Saúde.

**CONTRATADO: LUIZ CARLOS BRAZILEIRO REGO DE BJL ME,** inscrito no **CNPJ: 23.043.591/0001-80**.

Valor Global de **R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais)**, com base no art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 combinado com Artigo 1°, inciso II do Decreto n° 9.412/18.

**Unidade Orçamentária: 09 — Secretaria Municipal de Saúde.**
Projeto/Atividade: 2050 – Gestão do Programa Saúde da Família - PSF
Projeto/Atividade: 2051 – Gestão das Atividades de Atenção Básica a Saúde
Projeto/Atividade: 2053 – Gestão das Atividades da Saúde Pública
Projeto/Atividade: 2060 – Gestão das Atividades do SAMU
Projeto/Atividade: 2062 – Gestão da Unidade de Pronto Atendimento - UPA
Elemento/Despesa: 3390.39.00.0002 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Elemento/Despesa: 3390.39.00.0014 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Assim, Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com as Justificativas apresentadas, nos termos do Art. 24, Inciso II, da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Bom Jesus da Lapa, 17 de maio de 2021.

**Fabio Nunes Dias**
Prefeito Municipal